

Revisão 02

Exercícios

Tema I

TEXTO I

LEI Nº 12.737, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Art. 154-A. Invadir dispositivo informático alheio, conectado ou não à rede de computadores, mediante violação indevida de mecanismo de segurança e com o fim de obter, adulterar ou destruir dados ou informações sem autorização expressa ou tácita do titular do dispositivo ou instalar vulnerabilidades para obter vantagem ilícita:

Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa.

§ 3º Se da invasão resultar a obtenção de conteúdo de comunicações eletrônicas privadas, segredos comerciais ou industriais, informações sigilosas, assim definidas em lei, ou o controle remoto não autorizado do dispositivo invadido:

Pena - reclusão, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa, se a conduta não constitui crime mais grave.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12737.htm

TEXTO II

Dados pessoais estão no centro do debate sobre privacidade, *compliance* e gestão empresarial. Há quem diga que eles são o novo petróleo – e isso não é necessariamente bom. Afinal, se eles se tornaram tão valiosos, são também cobiçados por criminosos e alvo de hackers e chantagistas.

Essa corrida pelo "ouro digital" já é notada. Casos recentes de ataques, vazamentos e negociação ilegal de dados de pessoas administrados pelas empresas parecem revelar uma tendência que deve se intensificar. No exterior, o caso de Facebook e Cambridge Analytica se tornou emblemático, mas outras ocorrências, incluindo algumas no Brasil, mostram que as finalidades de ações criminosas envolvendo dados pessoais vão muito além das eleitorais.

Coordenador da primeira iniciativa pública brasileira para investigar o tema, a Comissão de Proteção dos Dados Pessoais (CPDP) do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MP-DFT), o promotor Frederico Meinberg diz que "nunca houve tanta violação de dados como agora".

Disponível em: https://epocanegocios.globo.com/Mercado/noticia/2018/09/nunca-houve-tanta-violacao-de-dados-pessoais-dizpromotor-que-investiga-casos.html



TEXTO III

O aposentado Carlos Câmara, por exemplo, recebeu uma ligação falsa de que o seu cartão do banco teria sido clonado e que ele teria que cancelar o cartão. "Eu desliguei o telefone e já liguei para o banco que estava no verso do meu cartão. Segui as intruções do banco, quebrei o cartão e entreguei para um portador", conta.

O golpe funciona assim: a vítima recebe uma ligação no telefone fixo de uma pessoa que se identifica como gerente do banco ou funcionário de uma empresa de cartão. Ele alerta a vítima de uma possível compra e confirma se ela de fato fez. Ao dizer que não, o golpista fala que o cartão foi clonado e que ela precisa ligar para o banco para cancelá-lo

No caso de Carlos, ele conseguiu contornar a situação após cair no golpe. "No mesmo dia, mais tarde, eu entrei para ver se estava tudo em ordem e eu vi que tinha um débito de R\$ 1.000 no banco 24 horas. Eu tornei a ligar para o banco para saber se o cartão estava bloqueado e se estava tudo certo, aí me informaram que não era procedimento do banco o que eu havia feito e o banco me ressarciu o dinheiro no dia seguinte."

Disponível em: https://g1.globo.com/profissao-reporter/noticia/2018/09/13/conheca-os-principais-golpes-que-sao-aplicados-contra-idosos-no-brasil.ghtml

PROPOSTA DE REDAÇÃO

A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema "Os problemas acerca do vazamento e do roubo de dados pessoais na internet", apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

Tema II

TEXTO I

Em protesto contra agrotóxicos, rede de supermercados da Suécia boicota produtos brasileiros

RIO — Uma rede de supermercados da Suécia, a maior da Escandinávia, anunciou nesta quarta-feira que boicotará todos os produtos do Brasil, em protesto à autorização em massa de novos agrotóxicos pelo governo Bolsonaro. Dos 197 produtos que já receberam aval do Ministério da Agricultura este ano, 26% são proibidos da União Europeia, devido a potenciais danos à saúde humana e ao meio ambiente.

Disponível em: https://oglobo.globo.com/sociedade/em-protesto-contra-agrotoxicos-rede-desupermercados-da-suecia-boicota-produtos-brasileiros-1-23720583



TEXTO II



Disponível em: http://fas-amazonas.org/2011/09/campanha-da-fas-celebra-dia-da-arvore/

TEXTO III

A Câmara dos Deputados aprovou, em junho, um projeto que tipifica o crime de "ecocídio" e a conduta delitiva de responsável por desastre relacionado a rompimento de barragens.

A proposta, que segue ao Senado, prevê a tipificação desse crime quando houver desastre ecológico que resulte em "destruição significativa da flora ou mortandade de animais".

"As modificações previstas pelo projeto de lei virão a contribuir para que delitos ambientais semelhantes aos ocorridos em Mariana (MG), no final de 2015, e Brumadinho (MG), início deste ano de 2019, não voltem a se repetir", diz o parecer do deputado André Janones (Avante-MG).

O parlamentar se referiu às duas tragédias em barragens de rejeitos de mineração da Vale e que, somadas, deixaram centenas de mortos, além de causarem danos ambientais.

O texto prevê pena de reclusão de 4 a 12 anos e, caso o crime seja culposo, a detenção será de 1 a 3 anos.

Disponível em: https://veja.abril.com.br/politica/camara-aprova-projeto-que-tipifica-o-crime-de-ecocidio/

PROPOSTA DE REDAÇÃO

A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema "Os desastres ambientais e suas implicações para a sociedade brasileira", apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.



Tema III

TEXTO I

LEI Nº 7.716, DE 5 DE JANEIRO DE 1989.

Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

Art. 1º Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

(...)

Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. (Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)

Pena: reclusão de um a três anos e multa.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm. Acesso em: 30/04/2019.

TEXTO II

Cariocas fazem fila em 'esfihaço' para apoiar refugiado sírio agredido em Copacabana Após divulgação de vídeo em que é hostilizado por outros ambulantes, Mohamed Ali recebe apoio dos brasileiros. Perto dali, no Arpoador, grupo protestou contra muçulmanos.

Uma longa fila se formou neste sábado (12) nas ruas de Copacabana em torno de um carrinho de salgados árabes. Ninguém duvida do sabor das esfihas e quibes, mas o motivo para tanta gente em torno do vendedor é outro: dar apoio ao refugiado sírio Mohamed Ali, que dias atrás foi vítima de hostilizado por outros ambulantes, na esquina da Rua Santa Clara com a Avenida Nossa Senhora de Copacabana.

Entre uma foto e outra entrevista, Mohamed não sabia definir o que estava sentindo. Muitos cariocas foram à mesma esquina para prestar solidariedade.

Os insultos foram registrados por quem passava e a imagem, rapidamente, se espalhou pelas redes sociais. Mohamed Ali foi agredido verbalmente depois de ter o carrinho empurrado pelos agressores. Algumas mercadorias caíram no chão.

O ambulante que aparece no vídeo com dois pedaços de madeira na mão fala para Mohamed voltar para o país dele, sair do Brasil, e o ofende.

"Sai do meu país! Eu sou brasileiro e estou vendo meu país ser invadido por esses homens-bomba miseráveis que mataram crianças, adolescentes. São miseráveis. Vamos expulsar ele!", disse.

Mohamed não postou o vídeo e não foi à polícia. "Eu não quero problemas, só quero trabalhar. Eu não quero problema para ninguém", disse Mohamed Ali.

Disponível em: https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/cariocas-fazem-fila-em-esfihaco-para-apoiar-refugiado-sirio-agredido-em-copacabana.ghtml. Acesso em: 30/04/2019.



TEXTO III



Um caixote de madeira com pedras amanheceu em um corredor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) com a seguinte frase: "Grátis se for para atirar em um 'zuca' (que passou na frente no mestrado)". Não houve dúvidas de que o convite ao apedrejamento teria como alvo os brazucas, como são chamados os brasileiros em Portugal.

A atitude xenofóbica e de incitação à violência foi atribuída ao grupo Tertúlia, que compete na eleição para a Associação Acadêmica da faculdade, e que é conhecido por seu humor áspero e sátiras controversas. Gerou imediata reação dos mestrandos brasileiros, que exigiram da diretoria da instituição medidas punitivas.

Disponível em: https://veja.abril.com.br/mundo/estudantes-brasileiros-sao-vitimas-de-xenofobia-na-universidade-de-lisboa/.

Acesso em: 30/04/2019.

Proposta de redação

A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema "Os perigos relacionados à xenofobia no Brasil e no mundo contemporâneo", apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.